



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO X – Nº 2352– Assú-RN, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer em caráter efetivo, no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal do Assú, Francivan Macedo Guedes, inscrição nº 000096000554, em virtude da classificação e aprovação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital Nº 001/2010, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Município em 10/12/2010.

Art. 2º - O prazo para posse no respectivo cargo público é de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, em conformidade com o Edital do referido concurso.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 06 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 031/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer em caráter efetivo, no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal do Assú, Josimar Bento Pereira, inscrição nº 000096005723, em virtude da classificação e aprovação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital Nº 001/2010, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Município em 10/12/2010.

Art. 2º - O prazo para posse no respectivo cargo público é de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, em conformidade com o Edital do referido concurso.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 06 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0026/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, DANILO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 8634-9, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 2108120394, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 112/2013 (Tomada de Preços nº 116/2013).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0027/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, DANILO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 8634-9, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 2108120394, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 111/2013 (Tomada de Preços nº 114/2013).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0028/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, DANILO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 8634-9, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 2108120394, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 109/2013 (Tomada de Preços nº 115/2013).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0029/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, II, Alínea "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, ao servidor, DANILO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 8634-9, Engenheiro Civil, CREA-RN nº 2108120394, a competência para proceder a Fiscalização dos serviços especificados no Contrato nº 108/2013 (Tomada de Preços nº 113/2013).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recur-

sos Humanos, da Prefeitura Municipal de Assú/RN, em 06 de fevereiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR

Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 123/2014

NOME: PAULO CESAR DE BRITO

QUANTIDADE: 01

DESTINO: Natal/RN

DATA DA VIAGEM: 04/02/2014

VALOR: 80,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

CONTRATO Nº 018/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
CONTRATANTE: ASSU PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23.

CONTRATADO: LINO CONST. TERRAPL. LOC. E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.245.705/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços referente a Conservação e Recuperação da Pavimentação de Vias com Asfalto (CBUQ) no Município de Assú.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014, iniciando-se a partir da data da assinatura.

Valor: Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os serviços serão pagos conforme as medições realizadas, tomando-se por base o Valor Total por Medição de R\$ 99,38 (noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / Fonte de Recursos: 0.1.00 – Fonte Livre / Programa e Trabalho: 0051 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana / Projeto/Atividade/Denominação: 2112 – Manutenção de Vias Públicas
Elemento de Despesa: 221-339039210000 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Assú (RN), 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 077/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a VERA LUCIA BORGES DA FONSECA, matrícula nº 2582-5, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013 para serem gozadas a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR

Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO

Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN

E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO